

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 0001C/26, de 05 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00742/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 05 de Janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO  
PREFEITO

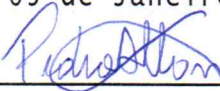
Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0001C/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

| DOTAÇÃO                          | DESCRIÇÃO                           | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------|
| PARA:                            |                                     |       |             |
| 01 031 0001 01 01                | Câmara Municipal de Pacujá          |       |             |
| 01 031 0001 2.001                | Manutenção do Legislativo Municipal |       |             |
| 3.3.90.92.00                     | Despesas de exercícios anteriores   |       |             |
| 15000000000                      | Recursos não vinculados de impostos |       |             |
|                                  | Anul.dotação                        |       | 10.000,00   |
| TOTAL Câmara Municipal de Pacujá |                                     |       | 10.000,00   |
| TOTAL GERAL                      |                                     |       | 10.000,00   |

Pacujá, 05 de Janeiro de 2026.

  
PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO  
PREFEITO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0001C/26 de 05  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

| DOTAÇÃO                          | DESCRIÇÃO                           | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                              |                                     |       |             |
| 01 031 0001 01 01                | Câmara Municipal de Pacujá          |       |             |
|                                  | Construção, reforma e ampliação     |       |             |
|                                  | CMP                                 |       |             |
| 4.4.90.51.00                     | Obras e instalações                 |       |             |
| 15000000000                      | Recursos não vinculados de impostos |       | 10.000,00   |
| TOTAL Câmara Municipal de Pacujá |                                     |       | 10.000,00   |
| TOTAL GERAL                      |                                     |       | 10.000,00   |

Pacujá, 05 de Janeiro de 2026.



PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO  
PREFEITO